ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 220/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°047/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°108/2026–CPL/SJF INEXIGIBILIDADE N° 014/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **CILIA TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.533.772/0001-66,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MERCADO PARA PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES LEVES, CAMINHÕES PESADOS E MOTOCICLETAS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS CONTENDO CÓDIGOS, PREÇOS DE PEÇAS E TEMPOS PADRÃO DE MÃO DE OBRA PROVENIENTES DAS MONTADORAS, ACESSO À PLATAFORMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, DESTINADA AO APOIO À GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS.**

Art. 2° - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí